



**UNIMED SANTA MARIA RS**  
**Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda**  
Rua Professor Braga, 141 - CEP 97.015-530 - Santa Maria/RS  
Telefone (55) 3026.6565 – CNPJ 87.497.368/0001-95  
www.unimed.com.br/santamaria

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**(Expressas em R\$ 1,00)**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Santa Maria é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A Entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 783 médicos associados, 01 estruturas de meios próprios, Hospital Geral Unimed, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, 116 entidades credenciadas, sendo 16 hospitais, 48 clínicas, 32 laboratórios e 20 radiologias/outros, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Agudo, Cacequi, Capão do Cipó, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Restinga Seca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Gabriel, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda, Vila Nova do Sul e Santa Maria, onde está localizada sua sede administrativa.

A Unimed Santa Maria está registrada como operadora de planos de saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 31970-8.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Pré-Pagamento e Prestação de Serviços, a serem atendidos pelos médicos cooperados e rede credenciada, visando o seu desenvolvimento e a melhoria das condições socioeconômicas e ainda divulgando e promovendo a educação cooperativista dos seus membros cooperados.

**NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras. O Conselho Federal de Contabilidade editou a Norma Brasileira de Contabilidade 10.21, que estabelece normas de registros e apresentação das Demonstrações Financeiras das Cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, de aplicação obrigatória a partir de janeiro de 2003, sendo que para cumprimento dessa norma, a Unimed Santa Maria elaborou a Demonstração de Sobras e Perdas.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com



**UNIMED SANTA MARIA RS**  
**Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda**  
Rua Professor Braga, 141 - CEP 97.015-530 - Santa Maria/RS  
Telefone (55) 3026.6565 – CNPJ 87.497.368/0001-95  
[www.unimed.com.br/santamaria](http://www.unimed.com.br/santamaria)

o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com a NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo Conselho de Administração em 03 de fevereiro de 2021.

### 3.2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

#### a) Regime de Escrituração

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) Reconhecimento das Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 418/16 da ANS.

Em 2020 a Operadora atendeu ao que foi determinado pela ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de Setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão para serem cobrados somente em 2021 em 12 parcelas mensais (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:



Conta Contábil/especificação	2020	2019
Valor suspenso de cobrança em 2020 (Saldo conta 1239110881)	4.319.548	
Planos Individuais/Familiares	1.196.966	-
Planos Coletivos Adeão / Empresarial	3.122.582	-
Valor total da Receita de contraprestação (preestabelecido)	236.067.031	216.453.370
% de contraprestação que será cobrado em 2021	1,83%	

c) Disponibilidades e Aplicações

Estão representadas por recursos em caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações estão representadas por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, bem como está de acordo com o valor da realização.

d) Ativos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e ajuste a valor presente.

e) Provisão para perdas sobre créditos

Está calculada com base nos critérios legais dispostos na RN 290, atualizado pela RN 418/2016 e a RN 435/2018 e alterações da RN 430/17 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização das referidas perdas, sendo constituída provisão para perdas sobre créditos conforme os parâmetros estabelecidos no Capítulo I da referida instrução.

f) Estoques

Os estoques existentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão avaliados pelo preço médio de compra.

g) Investimentos

São registrados ao custo de aquisição.

h) Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição, construção ou avaliação corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados a valor de mercado, quando aplicável.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

O imobilizado a ser mantido e utilizado na consecução de suas finalidades, é revisto para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.



i) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e são amortizados geralmente levando em conta a sua utilização efetiva.

Programas de computador (softwares) - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

j) Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar

As despesas a liquidar com operações de assistência à saúde foram estimadas com base nos eventos ocorridos e notificados à Entidade por seus cooperados, rede própria de intercâmbio e rede de prestadores credenciados, sendo recebidos e liquidados observando-se um cronograma pré-estabelecido.

k) Passivos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, incluindo, quando aplicável, os respectivos encargos e o ajuste a valor presente.

l) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos se dividem em principais, relativos às operações exclusivamente com os médicos cooperados e serviços próprios. Os atos auxiliares se referem às operações para execução de serviços auxiliares ao trabalho do médico cooperado.

m) Provisões Para Férias

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais estão provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

n) Compartilhamento de Risco – Demonstrações 2020 – RN nº 446/2019

A Operadora manteve os registros da corresponsabilidade de acordo com a RN nº 430 no exercício de 2020 considerando como intercâmbio habitual os atendimentos realizados que foram informados nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU) como atendimento habitual.

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço	
	Pré-estabelecido	
	2019	2020
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>	<b>10.768.285</b>	<b>10.570.854</b>
1.1 – Planos Individual/Familiares Antes da Lei	1.035.694	652.387
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	686.713	1.546.563
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	2.549	-
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	5.417.918	4.662.579
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.625.411	3.709.325



Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 41111)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2019	2020	2019	2020
	<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>	<b>167.469.481</b>	<b>161.594.754</b>	
1.1 – Planos Individual/Familiares Antes da Lei	3.340.158	3.035.179		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	35.715.911	34.260.482		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	2.321.580	1.796.741		
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	87.845.166	84.855.310		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	38.246.665	37.647.042		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			71.612.120	63.791.511
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei				
<b>Total</b>			<b>71.612.120</b>	<b>63.791.511</b>

O custo de corresponsabilidade Assumida de 2020 sofreu uma redução em relação ao ano de 2019 devido ao efeito COVID 19.

o) Critério de Rateio da Rede assistencial própria

A Operadora mantém recursos assistenciais próprios nos quais realiza atendimentos de beneficiários de planos de saúde próprios, de outras operadoras e atendimentos de prestação de serviços. No ano de 2020 efetivou uma movimentação de R\$ 73.893.657,96 (2019 – 67.085.088,50) utilizando sua rede constituída de (Hospital, Pronto Atendimento e Atendimento Domiciliar). Na operação 69,89% e R\$ 51.646.015,14 (2019- 63,30% e R\$ 42.467.659,46) de seus custos foram direcionados para atendimentos de beneficiários de seus planos de saúde tendo precificado os valores a partir de tabela referenciada para atendimentos cobrados no intercâmbio e efetuou a revalorização para distribuir o total de seus gastos sobre todos os atendimentos.

NOTA 04 - APLICAÇÕES

As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa privados, registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme segue:

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aplicações Garantidoras de provisões técnicas	28.771.411	28.141.986
Aplicações Livres	93.193.578	59.266.261
<b>Total</b>	<b>121.964.989</b>	<b>87.408.247</b>

NOTA 05 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde compõe-se de:

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Faturas A Receber	5.699.158	3.709.276
Mensalidades A Receber	2.584.987	1.766.621
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	-3.957.530	-944.081
<b>Total</b>	<b>4.326.615</b>	<b>4.531.816</b>



**NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS PLANOS SAÚDE DA OPERADORA.**

Os saldos correspondentes aos Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência a Saúde compõem-se de:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contas A Receber	5.333.076	9.817.683
Intercâmbio a Receber	696.057	788.103
Outros Créditos Operacionais De Prestação De Serviço	1.446.160	4.085.675
<b>Total</b>	<b>7.475.293</b>	<b>14.691.461</b>

**NOTA 07 – BENS E TÍTULOS A RECEBER**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Circulante</b>
Adiantamentos	200.233	154.499
Outros Créditos A Receber	2.082.267	1.928.880
Resultado Fundo de Assistência ao Cooperado	3.557.567	2.127.196
Estoque	4.401.911	3.490.135
Cheques e Ordens A Receber	20.109	78.071
<b>Total</b>	<b>10.262.087</b>	<b>7.778.781</b>

**NOTA 08 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS**

Saldos compõem-se de:

	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Conta-Corrente Com Cooperados	221.659	-	35.279	-
<b>Total</b>	<b>221.659</b>	<b>-</b>	<b>35.279</b>	<b>-</b>

**NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Saldos correspondentes a “Depósitos Judiciais e Fiscais” compõem-se de:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Descrição</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Depósito Judicial Eventos/Sinistros/Civeis/Multa/ANS	1.866.689	1.571.432
Depósito Judicial Pis S/Fat – Aca	825.073	710.403
Depósito Judicial Pis S/Fat – Acp	4.225.871	3.595.640
Caixa Econômica Federal S/A	4.989	4.935
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	44.198	19.017
<b>Total</b>	<b>6.966.820</b>	<b>5.901.427</b>

Os depósitos judiciais e recursais estão atualizados até 31/12/2020 e envolvem ações questionando a cobrança de PIS, Trabalhista, Cobertura contratual e outros. A ação relativa ao PIS sobre Faturamento ACP está sendo discutida em última instância.



**NOTA 10 – INVESTIMENTOS**

Os investimentos são representados por:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Unimed Operadora RS - Quota Capital	14.756	14.756
Central Nacional Unimed	452.280	237.871
Unimed/Rs - Quota Capital-Dif.Ipc/Btnf	2.511	2.511
Unicred Santa Maria	3.341.555	2.855.359
Sicredi Santiago	35.117	33.152
Sicredi – Coop.Cred.Rural Sta.Maria Ltda	85.224	82.887
Sicred - Silveira Martins	29.835	15.061
Sicredi-Coop.Cred.Rural São Gabriel-Sudoeste	10.276	9.990
Unimed Seguradora	16.707	16.707
Unimed Seguradora S/A-Dif Ipc/Btnf	6.605	6.605
Unimed Central Serviços Auxiliares	121.230	121.230
Unimed Participações	311.949	263.788
Servicred-Unimed Nordeste	10	10
ADESM - Agencia de Desenvolvimento de Santa Maria	24.000	24.000
Unimed RS Federação Coop. RGS - Quota Capital	526.877	477.100
CRT	39.447	39.447
<b>Total</b>	<b>5.018.379</b>	<b>4.200.474</b>

As variações nas participações societárias verificadas no exercício de 2020 decorrem de integralizações e de capitalizações dos resultados das sociedades investidas.

**NOTA 11 – IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado é composto como segue:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa</b>	<b>2020</b>			<b>2019</b>
		<b>Custo</b>	<b>Depec</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
	<b>Deprec</b>	<b>Corrigido</b>	<b>Acum</b>	<b>Residual</b>	<b>Residual</b>
Terrenos	-	4.658.861	-	4.658.861	4.468.861
Edificações	1,50%	7.898.949	-1.209.255	6.689.694	6.651.531
<b>Imóveis De Uso Próprio Hospitalares</b>		<b>12.557.810</b>	<b>-1.209.255</b>	<b>11.348.555</b>	<b>11.120.392</b>
Terrenos		388.266	-	388.266	388.266
Edificações	4,00%	2.208.988	-1.082.856	1.126.132	1.214.068
<b>Imóveis De Uso Próprio Não Hospitalares</b>		<b>2.597.254</b>	<b>-1.082.856</b>	<b>1.514.398</b>	<b>1.602.334</b>
Bens Atendimento Domiciliar	10,00%	119.916	-88.121	31.795	42.548
Equipamentos e Utensílios Médicos	20,00%	7.849.787	-5.688.912	2.160.875	2.408.968
Ambulâncias	33,33%	1.066.922	-889.179	177.743	20.203
<b>Bens Móveis Hospitalares</b>		<b>9.036.625</b>	<b>-6.666.212</b>	<b>2.370.413</b>	<b>2.471.719</b>

Instalações	10,00%	694.426	-619.781	74.645	100.557
Equipamentos De Comunicação	10,00%	189.985	-102.922	87.063	102.411
Equipamentos De Informática	20,00%	3.284.470	-2.725.987	558.483	618.937
Móveis E Utensílios	10,00%	3.701.674	-2.681.748	1.019.926	1.094.764
Veículos	20,00%	65.106	-49.126	15.980	23.302
Imobilizações Em Curso	-	1.144.094		1.144.094	19.964
<b>Bens Móveis Não Hospitalares</b>		<b>9.079.755</b>	<b>-6.179.564</b>	<b>2.900.191</b>	<b>1.959.935</b>
Direito De Uso Linha Telefônica		1.000	-	1.000	1.000
CAIS-Centro Atenção Integral a Saúde		971.081	-677.756	293.325	485.541
Benfeitorias Imóveis de Terceiros		185.516	-	185.516	-
<b>Outras Imobilizações</b>		<b>1.157.597</b>	<b>-677.756</b>	<b>479.841</b>	<b>486.541</b>
<b>Total Imobilizado</b>		<b>34.429.041</b>	<b>-15.815.643</b>	<b>18.613.398</b>	<b>17.640.921</b>

A Operadora em observância as Normas Contábeis, promoveu recentemente a avaliação do seu ativo de uso próprio hospitalar (edificações), e conforme Laudo Técnico de avaliação emitido o mesmo foi avaliado em R\$ 21.546.943, não existindo perdas a serem reconhecidas.

#### Quadro resumo de movimentações do Imobilizado

	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF	DEPREC	SALDO RESIDUAL	
					31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	190.000	-	-	-	4.658.861	4.468.861
Edificações	153.200	-	-	- 115.037	6.689.694	6.651.531
<b>Imóveis de Uso Próprio Hospitalares/Odontológicos</b>	<b>343.200</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 115.037</b>	<b>11.348.555</b>	<b>11.120.392</b>
Terrenos	-	-	-	-	388.266	388.266
Edificações	-	-	-	- 87.936	1.126.132	1.214.068
<b>Imóveis de uso próprio não hospitalares</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 87.936</b>	<b>1.514.398</b>	<b>1.602.334</b>
Bens Atendimento Domiciliar	-	- 7.677	-	- 3.076	31.795	42.548
Equipamentos e Utensílios Médicos	507.450	- 70.791	-	- 684.752	2.160.875	2.408.968
Veículos	199.959	-	-	- 42.419	177.743	20.203
<b>Bens Móveis hospitalares</b>	<b>707.409</b>	<b>- 78.468</b>	<b>-</b>	<b>- 730.247</b>	<b>2.370.413</b>	<b>2.471.719</b>
Instalações	-	-	-	- 25.912	74.645	100.557
Equipamentos De Comunicação	-	- 2.954	-	- 12.394	87.063	102.411
Equipamentos De Informática	190.844	- 77.924	-	- 173.374	558.483	618.937
Móveis E Utensílios	134.336	- 55.305	-	- 153.870	1.019.925	1.094.764
Veículos	-	-	-	- 7.322	15.980	23.302
Imobilizações Em Curso	1.124.130	-	-	-	1.144.094	19.964
<b>Bens Móveis Não Hospitalares</b>	<b>1.449.310</b>	<b>- 136.183</b>	<b>-</b>	<b>- 372.872</b>	<b>2.900.191</b>	<b>1.959.935</b>
Direito De Uso Linha Telefônica	-	-	-	-	1.000	1.000
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	185.516	-	-	-	185.516	-
Cais- Centro Atenc. Integral saúde	-	-	-	- 192.216	293.325	485.541
<b>Outras Imobilizações</b>	<b>185.516</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 192.216</b>	<b>479.841</b>	<b>486.541</b>
<b>Total Imobilizado residual</b>	<b>2.685.435</b>	<b>- 214.651</b>	<b>-</b>	<b>- 1.498.308</b>	<b>18.613.398</b>	<b>17.640.921</b>

#### NOTA 12 – INTANGÍVEL

O ativo intangível é composto como segue:

Descrição	Tx	2020			2019
	Amort %	Custo	Amortiz Acum	Liquido Residual	Liquido Residual
Direito de uso software	20	808.739	-777.129	31.610	38.946
<b>Total Intangível</b>		<b>808.739</b>	<b>-777.129</b>	<b>31.610</b>	<b>38.946</b>



Quadro resumo de movimentações do Intangível

	<u>AQUISICÕES</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>TRANSF</u>	<u>AMORTIZ</u>	<u>SALDO RESIDUAL</u>	
					<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Direito de Uso Software	27.848	-	-	-35.184	31.610	38.946
<b>Total Intangível</b>	<b>27.848</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-35.184</b>	<b>31.610</b>	<b>38.946</b>

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas de Operações de Assistência à Saúde estão a seguir demonstradas:

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisões de Prêmio / Contraprestação Não Ganha	911.393	1.152.705
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	13.838.999	14.517.412
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	8.911.137	8.404.707
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS	756.872	-
<b>Total</b>	<b>24.418.401</b>	<b>24.074.824</b>

Provisão de eventos ocorridos e não avisados - É calculada nos termos da RN 393/2015 e suas atualizações e na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 31/05/2012 através do ofício 926/2012, renovada em 23/07/2013 através do ofício 2949/2013.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS, está regulamentada pela RN nº 393 de 9/12/2015 da ANS, acrescida pela RN nº 442, de 20/12/2018. Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida RN. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2020 é de R\$ 756.872,00. As Garantias Financeiras mínimas a serem vinculadas sobre as Provisões Técnicas, de acordo com a RN 392/15 e suas atualizações são suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas.

Provisão de Evento/Sinistros a Liquidar – Refere-se a operações de assistência à saúde relacionados com consultas, honorários médicos, exames e demais despesas assistenciais, apresentando a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cooperados a Pagar	3.237.818	3.237.716
Prestadores a Pagar	5.986.104	5.221.567
Corresponsabilidade Assumida -Intercâmbio a pagar	3.497.245	4.894.984
Intercâmbio a Pagar	162.917	184.355
Sistema Único de Saúde – SUS	954.915	978.790
<b>Total</b>	<b>13.838.999</b>	<b>14.517.412</b>

NOTA 14 – DÉBITO COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS A PLANOS DE SAÚDE

A Cooperativa mantém débitos a liquidar com operações de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde com consultas, honorários médicos, exames e demais despesas, apresentando a seguinte composição:



<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fornecedores de Serviços Médicos Cooperados	724.262	617.462
Fornecedores de Serviços Credenciados	1.540.112	1.545.916
<b>Total</b>	<b>2.264.374</b>	<b>2.163.378</b>

#### NOTA 15 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

A Cooperativa mantém tributos e encargos sociais a recolher decorrentes de suas operações apresentando a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
IRPJ Estimativa Mensal	-	-	160.117	-
CSLL Estimativa Mensal	-	-	89.839	-
ISSQN À Pagar	144.946		117.128	
INSS A Recolher	671.515		708.610	
PIS S/Fla. Pagamento	34.216		34.926	
Contribuição Sindical A Recolher	1.076		900	
FGTS A Recolher	207.924		215.898	
COFINS A Recolher	24.998		76.184	
PIS A Recolher	4.762		13.759	
IRRF Funcionários (0561)	227.344		247.693	
IRRF Terceiros (0588)	2.800.505		1.906.288	
IRRF Terceiros (1708)	78.694		59.374	
IRRF Terceiros (3208)	2.819		2.510	
ISSQN Substituição Tributária À Recolher	116.590		77.127	
CSLL Retenção Lei 10833/03 (5987) – 1%	3.846		3.246	
Retenção Lei 10.833/03 (5952) - 4,65%	225.602		166.828	
PIS Retenção Lei 10833/03 (5960) – 3,00%	80		22	
PIS Retenção Lei 10833/03 (5979) – 0,65%	2.517		2.110	
Retenção Terceiros – 11%	49.746		-	
Lei No. 10.666 Inss Fonte S/Contribuição Ind.Coope	401.120		394.794	
<b>Total</b>	<b>4.998.300</b>	<b>-</b>	<b>4.277.353</b>	<b>-</b>

#### NOTA 16 - DÉBITOS DIVERSOS

##### a) PROVISÕES

Refere-se a provisões calculadas conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Salários e Rescisões a pagar	965.006	989.572
Provisão Para Férias	2.456.402	2.458.712
Provisão Para Encargos Sociais S/ Férias	897.613	910.229
<b>Total</b>	<b>4.319.021</b>	<b>4.358.513</b>



b) DÉBITOS DIVERSOS

Saldos correspondentes aos “Débitos Diversos” compõem-se de:

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores de Medicamento e Serviços	9.336.007	6.855.098
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	1.097.604	1.471.702
Outros	9.060	12.540
<b>Total</b>	<b>10.442.671</b>	<b>8.339.340</b>

NOTA 17 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Cooperativa possui contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, representadas por ações judiciais em curso e por valores relativos a períodos fiscalizados.

O passivo contingente atuado decorrente de litígios fiscais é oriundo principalmente de questões relativas ao INSS, PIS e COFINS (Federal).

O passivo contingente decorrente de litígios cíveis é oriundo de questões envolvendo responsabilidade civil, cobertura contratual, indenizações e fidelidade societária.

O passivo contingente trabalhista refere-se a ações envolvendo equiparação salarial, reintegrações, horas extras e outros.

O montante das contingências em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as estimativas dos assessores jurídicos, está a seguir resumido:

<u>Probabilidade de Perda</u>	<u>2020</u>			<u>2019</u>	
	<u>Cível</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Tributária</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Perda Provável	1.424.301	-	-	1.424.301	1.634.468
Perda Possível	3.181.277	312.769	19.809.426	23.303.472	20.443.190
<b>Total Geral</b>	<b>4.605.578</b>	<b>312.769</b>	<b>19.809.426</b>	<b>24.727.773</b>	<b>22.077.658</b>

A Administração com base na análise individual das contingências, mantém em 31 de dezembro de 2020 provisões registradas no Passivo não Circulante relativas às contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista classificadas como perda Provável em montante de R\$ 1.424.301 (R\$ 1.634.468 em 2019) e perda Possível em montante de R\$ 23.303.472 (R\$ 20.443.190 em 2019) totalizando R\$ 24.727.773 (R\$ 22.077.658 em 31 de dezembro de 2019), as quais, no momento e conforme opinião da Assessoria Jurídica da Cooperativa são suficientes para fazer frente às contingências das ações em curso. Parte da contingência avaliada refere-se ao PIS sobre o ato auxiliar e principal e estão amparados por depósitos judiciais de igual valor.

Para as contingências consideradas com risco remoto não foram constituídas provisões.

NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 783 cooperados (778 em 2019), totalizando o montante de R\$ 24.503.007 (R\$ 23.838.032 em 2019), dividido em quotas-partes.



**UNIMED SANTA MARIA RS**  
**Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda**  
Rua Professor Braga, 141 - CEP 97.015-530 - Santa Maria/RS  
Telefone (55) 3026.6565 – CNPJ 87.497.368/0001-95  
[www.unimed.com.br/santamaria](http://www.unimed.com.br/santamaria)

A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escriturada no livro de matrícula.

#### NOTA 19 – NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS E FUNDOS

a) Reserva Legal – A Reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 10% das sobras do exercício, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se à cobertura de perdas decorrentes de Atos Cooperativos e Não Cooperativos.

b) Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (RATES) - Esta Reserva também é indivisível entre os cooperados, sendo constituída por 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado do Ato Não Cooperativo e destina-se à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e dos funcionários da Entidade, regendo-se pelas normas do seu regulamento interno.

c) Fundo para Margem de Solvência - Tem por finalidade incrementar a situação Patrimonial e, conseqüentemente, melhorar a Margem de Solvência da Cooperativa, tal como exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. O referido fundo foi constituído inicialmente em 22/11/2017 com bases em reversões de provisões bem como de destinações de decisões assembleares.

Conforme decisão da AGE em 17/11/2020 o fundo foi acrescido em R\$ 22.350.047, totalizando em 31/12/2020 o montante de R\$ 61.268.754, representando 100% da exigência atual conforme cálculo atuarial.

#### NOTA 20 – DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVAS

Conforme a RN 418 de 26 de dezembro de 2016 alterada pela RN 435 de 18 de dezembro de 2018, da Agência Nacional de Saúde que instituiu novo plano de contas padrão, estão contempladas nas despesas de comercialização somente as comissões sobre venda dos planos e agenciamentos.

Nas despesas administrativas, estão contidas todas as despesas administrativas operacionais e remuneração de dirigentes.

#### NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS - RESULTADO

A apuração do resultado dos atos cooperativos - principal (operações exclusivamente com associados do sistema Unimed) e não cooperativos - auxiliar (operações com meios credenciados para a execução dos serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado), visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos Atos Não Cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

O cálculo da proporcionalidade dos Atos, Cooperativo Principal e Auxiliares, foi definido tomando-se como base os valores registrados a estes títulos, em relação à receita bruta, deduzidos os cancelamentos, representando 71,22% e 28,78% respectivamente (69,72% e 30,28% em 2019).

Os custos dos Atos Cooperativos estão demonstrados de acordo com a definição de Ato Cooperativo Principal e Ato Cooperativo Auxiliar.

Para efeito de determinação do resultado tributável, com vistas a atender à legislação fiscal, as despesas e receitas operacionais indiretas foram rateadas na mesma proporção das receitas dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares, sendo ajustado no LALUR às despesas dedutíveis e as receitas de aplicações financeiras, tributadas em 100% do resultado, conforme determina a legislação fiscal.



DESCRIÇÃO	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	17.330.840	10.862.073
Reversão do Fates aplicado	-	-
Resultado ajustado - base das destinações	17.330.840	10.862.073
<b>Destinações Estatutárias</b>	<b>8.536.436</b>	<b>2.782.754</b>
- FATES - resultado dos ACA	6.984.482	1.356.992
- Fundo de Reserva Legal - 10%	1.034.636	950.508
- FATES - 5%	517.318	475.254
<b>Utilização Reserva Legal</b>		
<b>RESULTADO À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>8.794.404</b>	<b>8.079.319</b>

#### NOTA 22 – PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E MARGEM DE SOLVÊNCIA

##### A – Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância à regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

1 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é uma provisão estimada atuarialmente, por Nota Técnica Atuarial da Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Operadora. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2020 é de R\$ 8.911.136,74.

2 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS, está regulamentada pela RN nº 393 de 9/12/2015 da ANS, acrescida pela RN nº 442, de 20/12/2018. Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida RN. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2020 é de R\$ 756.872,00.

3 - A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não indenizados aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 (sessenta) dias, por ser uma Operadora com menos de 100.000 (cem mil) beneficiários. O valor total da provisão é de R\$ 14.210.847,06, sendo deste montante, R\$ 1.326.762,22 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

4- Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG) A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. O cálculo da PPCNG deve apurar a



parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2020 é de R\$ 911.392,63

#### B - Ativos Garantidores.

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 392/2015 e suas atualizações da ANS, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 28.771.410,93 na data do encerramento do balanço, sendo todo montante classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

A Operadora tem registrado como depósitos judiciais referentes a eventos/sinistros o montante de R\$ 379.656,63 que, de acordo com a RN nº 392/2015 e suas atualizações, pode ser deduzido da necessidade de ativos garantidores.

A Operadora ainda tem como índice de adimplência ao SUS o percentual de 82,78% que concede a Operadora a possibilidade de deduzir R\$ 560.768,69, da necessidade de ativos garantidores.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

#### C – Capital Regulatório:

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nos custos assistenciais dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020.

O Capital Regulatório a ser observado pelas operadoras até dezembro de 2022 será o maior entre os seguintes valores: I – o capital base, apurado conforme a Seção I do Capítulo II; ou II – a margem de solvência, apurada conforme a Seção II do Capítulo II da RN nº 451/2020. Contudo, devido à assinatura do Termo de Compromisso para Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos por parte da operadora, este percentual fica fixado em 75,00% da margem de solvência.

Logo, neste encerramento de exercício, o parâmetro mínimo normativo é de 75% do valor da margem de solvência calculada em 31/12/2020, perfazendo o montante de R\$ 49.100.962,35, que frente ao Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 104.421.491,43, corresponde 212,67%, estando plenamente suficiente, em relação ao exigido.

Diante do exposto, constata-se que Operadora Unimed Santa Maria atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

#### NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS

A cooperativa segue a política de manter seguros sobre seus ativos operacionais seguindo a política elaborada por especialistas da área. As coberturas estão a seguir demonstradas:

<b>Objetos</b>	<b>Ramo</b>	<b>Coberturas</b>
Prédios, estoques, máquinas,	Incêndio, raio, explosão,	73.000.000
Equipamentos de informática,	danos elétricos, vendaval e outros	
Móveis e utensílios		Tabela Referência
Veículos	Casco (frota total)	

#### NOTA 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa não tinha qualquer contrato de troca de índices (*swaps*) ou que envolvessem operações com derivativos. Os instrumentos financeiros



representados pelas disponibilidades, títulos e valores mobiliários, contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, deduzidos de eventuais provisões para perdas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

#### NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (03/02/2021), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

#### NOTA 26 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2020:

Produção Médica (diretores e Conselheiros) ....R\$ 2.459.341,18  
Remuneração da Diretoria .....R\$ 1.596.060,00  
Cédula de Presença .....R\$ 37.419,00  
Cota Capital Diretoria e CA .....R\$ 1.061.534,42

#### NOTA 27- EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido, conforme quadros abaixo.

#### **Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	9.633.441,81	691.420,85	129.266,54	8.640.218,97	442.555,20	-	19.536.903,37
Rede Contratada	550.559,90	2.926.513,32	683.755,80	9.527.465,60	226.707,25	1.447.238,16	15.362.240,03
Reembolso	(586.380,78)	(1.252.653,46)	(105.869,45)	-	(1.474,54)	(137.729,33)	(2.084.107,56)
Intercâmbio Eventual	1.370.383,13	-	-	-	-	-	1.370.383,13
Outras formas pagto.	-	-	-	-	-	-	-
Atend.Coresponsabilidade	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.968.004,06</b>	<b>2.365.280,71</b>	<b>707.152,89</b>	<b>18.167.684,57</b>	<b>667.787,91</b>	<b>1.309.508,83</b>	<b>34.185.418,97</b>

Santa Maria, 31 de dezembro de 2020.

**Dr. Ernani Clóvis Bulow**  
Presidente – CPF 411.170.260/00

**Eliana A. Veduim Righi**  
Contador - CRC/RS 55.470  
CPF. 590.626.490-68

**Denis Peixoto Nunes**  
Atuário – MIBA 1342